



Ibema/Pr, 22 de abril de 2013.

PARECER

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município, no modo simplificado, conforme previsto na Lei Federal nº 11.124 e Instrução Normativa nº 15 de 10 de março de 2011, do Ministério das Cidades, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária: 02.007.08.244.7000.2.013 – Gestão de Bem Estar Social - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de empresa, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação dar-se-á pelo processo de dispensa de licitação nos termos constante no art. 24, inciso II Lei Nº 8.666/93.

É o Parecer,


ANTONIO MARCOS DAGA
Procurador Jurídico



Procedimento de Justificação


Assunto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município, no modo simplificado, conforme previsto na Lei Federal nº 11.124 e Instrução Normativa nº 15 de 10 de março de 2011, do Ministério das Cidades. Considerando que:

- 1) A necessidade de um plano local de habitação de interesse social para a viabilização de recursos junto ao Governo Federal..
- 2) Considerando a necessidade da execução de casas populares para famílias de baixa renda do município.
- 3) O preço da Contratação esta compatível com o preço de mercado,

Comunica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a contratação por processo de dispensa de licitação, com fundamento nos dispostos supracitados, a fim de este, concordando, ratifique o presente procedimento, determinando a publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do artigo 26, caput, e parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

Encaminha-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito no prazo improrrogável de 3 (três) dias.

Ibema/Pr, 25 de abril de 2013.


LUÍZ CEZAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

007

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

Processo de dispensa nº 019/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Elaboração do Plano Local de Interesse Social – PLHIS do Município, no modo simplificado, conforme previsto na Lei Federal nº 11.124 e Instrução Normativa nº 15 de 10 de março de 2011, do Ministério das Cidades.

Contratada: **CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 708, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.717/0001-64, representada pela sócia Administradora Sra. **Marijani Blasius Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado na Rua Niterói, 198, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora do RG nº 3.665.445-7 SSP-PR e do CPF nº 580.928.979-.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8666/93.

Ibema/Pr, 26 de abril de 2013.


ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

CI-1109305-E13



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013
Processo de Licitação nº 019/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração do Plano Local de Inovação Social - PLUIS do Município, no modo administrativo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.274 e Instrução Normativa nº 16 de 10 de março de 2011, do Município de Parana.

Comunicado: CN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Ruyton Luiz Vilela nº 70A, Curitiba, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.508.717/0004-94, representada pela SCSA Administradora S/A, Marginal Brusque, Brundage, casarão, apto. 102, residência e domicílio na Rua Alvaro, 186, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.508.717/0004-94, inscrita no CNPJ nº 08.828.228-97.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8966/93.
Data: 26 de abril de 2013.

Assinado: *[Assinatura]*
Prefeito

CI1109286-E13



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013
Processo de Licitação nº 019/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração do Plano Local de Inovação Social - PLUIS do Município, no modo administrativo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.274 e Instrução Normativa nº 16 de 10 de março de 2011, do Município de Parana.

Comunicado: CN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Ruyton Luiz Vilela nº 70A, Curitiba, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.508.717/0004-94, representada pela SCSA Administradora S/A, Marginal Brusque, Brundage, casarão, apto. 102, residência e domicílio na Rua Alvaro, 186, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.508.717/0004-94, inscrita no CNPJ nº 08.828.228-97.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8966/93.
Data: 26 de abril de 2013.

Assinado: *[Assinatura]*
Prefeito

CI1109267-E13



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013
Processo de Licitação nº 019/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração do Plano Local de Inovação Social - PLUIS do Município, no modo administrativo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.274 e Instrução Normativa nº 16 de 10 de março de 2011, do Município de Parana.

Comunicado: CN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Ruyton Luiz Vilela nº 70A, Curitiba, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.508.717/0004-94, representada pela SCSA Administradora S/A, Marginal Brusque, Brundage, casarão, apto. 102, residência e domicílio na Rua Alvaro, 186, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.508.717/0004-94, inscrita no CNPJ nº 08.828.228-97.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8966/93.
Data: 26 de abril de 2013.

Assinado: *[Assinatura]*
Prefeito

CI-1109268-E13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013
Processo de Licitação nº 019/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração do Plano Local de Inovação Social - PLUIS do Município, no modo administrativo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.274 e Instrução Normativa nº 16 de 10 de março de 2011, do Município de Parana.

Comunicado: CN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Ruyton Luiz Vilela nº 70A, Curitiba, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.508.717/0004-94, representada pela SCSA Administradora S/A, Marginal Brusque, Brundage, casarão, apto. 102, residência e domicílio na Rua Alvaro, 186, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.508.717/0004-94, inscrita no CNPJ nº 08.828.228-97.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8966/93.
Data: 26 de abril de 2013.

Assinado: *[Assinatura]*
Prefeito

CI1109282-E13



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013
Processo de Licitação nº 019/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração do Plano Local de Inovação Social - PLUIS do Município, no modo administrativo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.274 e Instrução Normativa nº 16 de 10 de março de 2011, do Município de Parana.

Comunicado: CN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Ruyton Luiz Vilela nº 70A, Curitiba, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.508.717/0004-94, representada pela SCSA Administradora S/A, Marginal Brusque, Brundage, casarão, apto. 102, residência e domicílio na Rua Alvaro, 186, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.508.717/0004-94, inscrita no CNPJ nº 08.828.228-97.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8966/93.
Data: 26 de abril de 2013.

Assinado: *[Assinatura]*
Prefeito

CI1109284-E13



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013
Processo de Licitação nº 019/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração do Plano Local de Inovação Social - PLUIS do Município, no modo administrativo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.274 e Instrução Normativa nº 16 de 10 de março de 2011, do Município de Parana.

Comunicado: CN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Ruyton Luiz Vilela nº 70A, Curitiba, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.508.717/0004-94, representada pela SCSA Administradora S/A, Marginal Brusque, Brundage, casarão, apto. 102, residência e domicílio na Rua Alvaro, 186, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.508.717/0004-94, inscrita no CNPJ nº 08.828.228-97.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8966/93.
Data: 26 de abril de 2013.

Assinado: *[Assinatura]*
Prefeito

ENDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013

EMPRESA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - CNPJ Nº 76.527.951/0005-09 ENDEREÇO: Rodovia Federal BR 277, Km 594 S/N. CIDADE: Cascavel UF: Paraná

OBJETO: Serviço de inspeção e diagnóstico incluindo o deslocamento, da Escavadeira Hidráulica Caterpillar ano 2006, frota 55369.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais); LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os produtos citados deverão ser executados em até 05 (cinco) dias, no pólo da ENDUR ou local onde estiver a máquina, sito a Av. J. Muraro, 1944, Jd. Porto Alegre, na cidade de Toledo, Estado do Paraná

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios da ENDUR, AMPARO LEGAL: Insc. I de Art. 25 da Lei 8.665/93; Toledo, 26 de abril de 2013.

ASSINADO JOSÉ BUTZGE - Diretor Superintendente - ENDUR.

CI1109285-E13

MUNICÍPIO DE PARANÁ DE PARANÁ DE 2013, no Avenida Getúlio Vargas nº 503, Injardim São José, CARTA CONVITE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIROS E CORTADORES (RESANHA, CRIBAS E COMPACTAS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações em anexo, com prazo de validade de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de emissão da carta convite.

Valor total: R\$ 44.257,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais).

Local para informações e obtenção de instruções convocatórias e seus anexos: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Parana, PR Avenida Centenário, 500 - Centro, Curitiba, 26 de Abril de 2013.

RUH MAGA DE BERNARDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CI1109275-E13



Prefeitura Municipal de Aguaitu

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013
Processo de Licitação nº 019/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração do Plano Local de Inovação Social - PLUIS do Município, no modo administrativo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.274 e Instrução Normativa nº 16 de 10 de março de 2011, do Município de Parana.

Comunicado: CN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Ruyton Luiz Vilela nº 70A, Curitiba, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.508.717/0004-94, representada pela SCSA Administradora S/A, Marginal Brusque, Brundage, casarão, apto. 102, residência e domicílio na Rua Alvaro, 186, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.508.717/0004-94, inscrita no CNPJ nº 08.828.228-97.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8966/93.
Data: 26 de abril de 2013.

Assinado: *[Assinatura]*
Prefeito

CI1109276-E13



Prefeitura Municipal de Aguaitu

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013
Processo de Licitação nº 019/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração do Plano Local de Inovação Social - PLUIS do Município, no modo administrativo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.274 e Instrução Normativa nº 16 de 10 de março de 2011, do Município de Parana.

Comunicado: CN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Ruyton Luiz Vilela nº 70A, Curitiba, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.508.717/0004-94, representada pela SCSA Administradora S/A, Marginal Brusque, Brundage, casarão, apto. 102, residência e domicílio na Rua Alvaro, 186, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Buelter, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.508.717/0004-94, inscrita no CNPJ nº 08.828.228-97.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8966/93.
Data: 26 de abril de 2013.

Assinado: *[Assinatura]*
Prefeito

CI109277-E13

VALOR TOTAL		Proprietário	
R\$ 34.606,75 (trinta e quatro mil e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 34.606,75 (trinta e quatro mil e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)	DETONI & DALMAGROTTA	CNPJ: 07.333.845/0001-92
Lotes		Proprietário	
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	DETONI & DALMAGROTTA	CNPJ: 07.333.845/0001-92	

Inscrição Estadual nº 17.000.000-00
Inscrição Municipal nº 17.000.000-00
Data: 23 de Abril de 2013
Flávio Aparecido Brandão
Prefeito Municipal



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

032

CONTRATO Nº 047/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.771.275-2 SSP-PR e do CPF/MF nº 648.831.679-68.

CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Sala 02, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CNPJ nº 10.528.717/0001-64, representada pela sócia Administradora Sra. **Marijani Blasius Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado na Rua Niterói, 198, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora do RG nº 3.665.445-7 SSP-PR e do CPF nº 580.928.979-72.

Os Contratantes acima, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 014/2013, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município, no modo simplificado, conforme previsto na Lei Federal nº 11.124 e Instrução Normativa nº 15 de 10 de março de 2011, do Ministério das Cidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será firmado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início imediato, a contar desta data, e que terá suas cláusulas reguladas pela Lei Federal nº. 8.666/03 e suas alterações e dar-se-á sob a forma de regime de “execução direta”.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R\$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a execução.

Parágrafo Primeiro: A contratada entregará as correspondentes notas fiscais no setor financeiro da Prefeitura. Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária o pagamento efetuado após a data de vencimento.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais deverão ser emitidas eletronicamente.



CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE: O contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.007.08.244.7000.2.013 – Gestão de Bem Estar Social - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO/RENOVAÇÃO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo prazo de 90 dias, para fins de pagamento, podendo ser rescindido a qualquer momento ante o descumprimento de cláusulas, ou outro agravante qualquer ou por manifestação das partes, mediante comunicado por escrito, ou ainda por motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

Parágrafo Primeiro: As irregularidades verificadas pela Administração, sujeitarão ao contratado às seguintes penalidades administrativas:

- a) advertência;
- b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição.

Parágrafo Segundo: A aplicação de penalidades será precedida do direito de ampla defesa, em procedimento administrativo a ser conduzido pela Administração Municipal e Comissão de Licitação.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE/CIVIL/TRABALHISTA/FISCAL: A Contratada assume total e integral responsabilidade de natureza fiscal, previdenciária e trabalhista, durante a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e dos princípios gerais de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas-Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ibema/Pr, 29 de abril de 2013.




IBEMA


PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

03


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
IBEMA
Antonio Borges Rabel
Prefeito


CM ASSESSORIA E
PLANEJAMENTO LTDA
Marijani Blasius Ribeiro
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS


Glaucione N. G. Rabel


Antonio Marcos Daga


ANTÔNIO MARCOS DAGA
Procurador Jurídico



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e CM Assessoria e Planejamento Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município.

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.

MOM FALTA DE PAGAMENTO

FABIANA DA MOTA C.P.F. 030.911.089-02 R AMOR PERFEITO 1054 Cascavel PR DUPLICATA VENDA MERCANTIL COM AGETE Pagat ate: 02/05/2013 Aportamento: 12284 Data do Aportamento: 26/04/2013 Numero: 11 Vcto: 04/11/2011 Valor Fatura: 6,00 Favorcedor: A M S OLIONI & CIA LTDA Portador: A M S OLIONI & CIA LTDA MOVO: POR FALTA DE PAGAMENTO

FERNANDA FRIES C.P.F. 057.175.859-26 R VISCONDE DO RIO BRANCO 1545 BL 2 AP211 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 02/05/2013 Aportamento: 12289 Data do Aportamento: 26/04/2013 Numero: 42211 Vcto: 10/09/2013 Valor Fatura: 4,00 Favorcedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL DOCE V Portador

Município de Santa Helena
Estado do Paraná - CEP: 83361-000/19

CI-1109363-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Santa Helena - Paraná

Município de Santa Helena
Estado do Paraná - CEP: 83361-000/19

CI-1109367-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Santa Helena - Paraná

Município de Santa Helena
Estado do Paraná - CEP: 83361-000/19

CI-1109368-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Santa Helena - Paraná

Município de Santa Helena
Estado do Paraná - CEP: 83361-000/19

CI-1109370-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Santa Helena - Paraná

MOM FALTA DE PAGAMENTO

MARCOS ANTONIO MACHADO DE SOUZA C.P.E. 774.095.409-83 R AS FLORES RIO DO SALTO PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 02/05/2013 Aportamento: 11214 Data do Aportamento: 10/08/2012 Valor Fatura: 139,00 Favorcedor: RENOVADORA DE BOMBAS DIESEL LTDA Portador: RENOVADORA DE BOMBAS DIESEL LTDA MOVO: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCOS ANTUNES DO NASCIMENTO C.P.F. 707.038.649-72 PALOTINA 291 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 02/05/2013 Aportamento: 12045 Data do Aportamento: 04/07/2013 Numero: 50906209-3 Vcto: 15/03/2011 Valor Fatura: 24,00 Favorcedor: E G PIVOZEAN CALÇADOS Portador: CENTRAL DE COBRANÇAS MOVO: POR FALTA DE PAGAMENTO

Município de Medianeira
Estado do Paraná - CEP: 81520-000

CI-1109372-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Medianeira - Paraná

Município de Palotina
Estado do Paraná - CEP: 81520-000

CI-1109372-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Palotina - Paraná

Município de Palotina
Estado do Paraná - CEP: 81520-000

CI-1109372-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Palotina - Paraná

Município de Palotina
Estado do Paraná - CEP: 81520-000

CI-1109351-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Palotina - Paraná

MOM FALTA DE PAGAMENTO

MARCOS ANTONIO MACHADO DE SOUZA C.P.E. 774.095.409-83 R AS FLORES RIO DO SALTO PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 02/05/2013 Aportamento: 11214 Data do Aportamento: 10/08/2012 Valor Fatura: 139,00 Favorcedor: RENOVADORA DE BOMBAS DIESEL LTDA Portador: RENOVADORA DE BOMBAS DIESEL LTDA MOVO: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCOS ANTUNES DO NASCIMENTO C.P.F. 707.038.649-72 PALOTINA 291 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 02/05/2013 Aportamento: 12045 Data do Aportamento: 04/07/2013 Numero: 50906209-3 Vcto: 15/03/2011 Valor Fatura: 24,00 Favorcedor: E G PIVOZEAN CALÇADOS Portador: CENTRAL DE COBRANÇAS MOVO: POR FALTA DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Tupãssi
Estado do Paraná - CEP: 81520-000

CI-1109382-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Tupãssi - Paraná

Prefeitura Municipal de Tupãssi
Estado do Paraná - CEP: 81520-000

CI-1109382-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Tupãssi - Paraná

Prefeitura Municipal de Tupãssi
Estado do Paraná - CEP: 81520-000

CI-1109381-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Tupãssi - Paraná

Prefeitura Municipal de Tupãssi
Estado do Paraná - CEP: 81520-000

CI-1109381-E13

IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2013

LOCAL: Sala de Trabalho - Prefeitura Municipal de Tupãssi - Paraná